

EXTRATO DA PORTARIA Nº 299/2016/CGE-COR/SEMA

Extrato da Portaria nº 299/2016/CGE-COR/SEMA, por meio da qual se instaura Processo Administrativo, com fulcro no artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e artigo 4º, do Decreto n. 522/2016, em desfavor da pessoa jurídica MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.082.661/0003-99, com sede comercial na Av. Tenente Coronel Duarte, nº. 985, Centro, Cuiabá-MT, e designar as servidoras Andréia Mitsue Miyashita e Karla Gonçalves de Oliveira, para, sob a presidência da primeira, apurar possíveis irregularidades descritas nos autos sob os protocolos nº 621194/2015 e 149086/2015, e se comprovadas à prática das irregularidades apontadas, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas sanções administrativas descritas na Cláusula Décima Terceira do Contrato 032/2014/SEMA, nas cominações do artigo 7º da Lei 10.520/02, artigos 86 e 87, ambos da Lei 8.666/93, e artigos 137 e 138, ambos do Decreto Estadual nº 7.217/06. Cuiabá, 28 de julho de 2016. CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO (Secretário de Estado de Meio Ambiente).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bc2d4660

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar